



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0151908-52

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

151.908

01

Matrícula

Ficha

Goiânia, 04 de setembro de 2003

IMÓVEL: Uma Gleba de terras denominada Gleba 03, situada na Chácara Roseiral, com a área de 03,38,29ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M10, cravado na margem direita de uma estrada vicinal e na confrontação com a gleba n° 04; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 47°44'07" e distância de 169,19m até o marco M11; daí, segue confrontando com a gleba n° 02 no azimute de 166°06'47" e distância de 296,66m até o marco M2A; daí, segue confrontando com Roberto Coimbra, no azimute de 259°55'35" e distância de 41,30m até o marco M03; daí, segue confrontando com Sebastião Maia, nos seguintes azimutes e distâncias: 348°05'24" - 24,41m, 254°32'52" - 105,12m passando pelo marco M04, indo até o marco M05; daí, segue confrontando com a gleba n° 04 no azimute de 345°05'35" e distância de 192,01m até o marco M10, ponto de partida". Cadastrado no INCRA sob o n° 93020157410. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA HELENA TAVARES VILELA, médica, portadora da CI n° 214.232-SSP/GO e do CPF n° 116.110.651-00, s/m Sr. AILTON VILELA PRIMO, médico, portador do CPF n° 173.402-SSP/GO e do CPF n° 058.331.591-72; MARIA IDALINA TAVARES DAHER, farmacêutica, portadora da CI n° 214.233-SSP/GO e do CPF n° 124.107.641-34, s/m Sr. SÉRGIO DAHER, portador da CI n° 142.238-SSP/GO e do CPF n° 190.404.581-20; FÁBIA CRISTINA MARQUES TAVARES MENDONÇA, comerciante, portadora da CI n° 1.445.124-SSP/GO e do CPF n° 436.011.701-91, s/m Sr. VALTER PAULA MENDONÇA, comerciante, portador da CI n° 479.679-SSP/GO e do CPF n° 304.881.171-00; JOÃO MARQUES TAVARES, comerciante, portador da CI n° 1.875.686-SSP/GO e do CPF n° 492.390.311-20 e s/m Sra. ULIANA FAGUNDES TAVARES, do lar, portadora da CI n° 3.458.567-SSP/GO e do CPF n° 844.492.091-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-62.348 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-151.908 - Goiânia, 08 de setembro de 2003. Procedo a esta averbação para consignar que dentro do perímetro do imóvel objeto desta matrícula há uma "RESERVA LEGAL 3", com a área de 00,67,66ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M2A, cravado em terras do proprietário na confrontação com Roberto Coimbra; daí, segue confrontando com o último no azimute de 259°55'35" e distância de 41,30m até o marco M03; daí, segue confrontando com Sebastião Maia nos seguintes azimutes e distâncias 348°05'24" - 24,41m, 254°32'52" - 105,12m, passando pelo marco M04, indo até o marco M05; daí, segue confrontando com a Gleba 04 no azimute de 345°05'35" e distância de 41,65m, até o marco M3A; daí, segue confrontando com o proprietário no azimute de 75°34'54" e distância de 146,19m, até o marco M2B; daí, segue confrontando com a Gleba 02 no azimute de 166°06'47" e distância de 67,27m indo até o marco M2A, ponto de partida", conforme Av7 e Av9-62.348 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-151.908 - Goiânia, 08 de setembro de 2003: Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 750

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0151908-52

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 151.908

às fls. 127vº/130vº datada de 11/08/2003, protocolada sob o n.º 322.878 em 04/09/2003 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 15.000,00 passou a pertencer somente a Sra. **MARIA IDALINA TAVARES DAHER**, farmacêutica, portadora da CI n.º 214.233-SSP/GO e do CPF n.º 124.107.641-34, e ao s/m Sr. **SÉRGIO DAHER**, portador da CI n.º 142.238-SSP/GO e do CPF n.º 190.404.581-20, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av3-151.908 - Goiânia, 29 de setembro de 2003. Procedo a esta averbação conforme Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 715, fls. 180vº/182vº em 22/09/2002, protocolada sob n.º 323.640 em 25/09/2003, para retificar o instrumento ali objetivado, nas condições do ora apresentado, passando a ter a área de 03,58,99ha, dentro dos seguintes Limites e Confrontações: "Começam no marco M06 cravado na confrontação com a Gleba 04 e Sebastião Maia, daí segue confrontando com o primeiro nos seguintes azimutes e distâncias: 347º53'46" - 14,86m, 345º05'35" - 192,01m, passando pelo marco M05 indo até o marco M10, cravado na margem de uma estrada, daí segue margeando a referida estrada no sentido no azimute de 47º44'07" e distância de 169,19m, até o marco M11, daí segue confrontando com a Gleba 02 no azimute de 166º06'47" e distância de 296,66m, até o marco M2A, daí segue confrontando com Sebastião Maia no azimute de 259º55'35" e distância de 146,21m até o marco M06, ponto de partida", ratificando todos os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R4-151.908 - Goiânia, 18 de outubro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2262-N, fls. 199/203 em 09/07/2004, protocolada sob n.º 337.277 em 13/10/2004, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **CAERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF n.º 01º616.229/0001-18, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 249.2661-3 de 27/09/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R5-151.908 - Goiânia, 14 de abril de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2224, fls. 076/080 em 26/09/2013, protocolada sob n.º 538.022 em 19/03/2014, o outorgado **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** desapropriou da proprietária acima qualificada parte do imóvel objeto desta matrícula, considerado de Utilidade Pública, conforme Decreto n.º 374 de 25/06/1984, mediante a indenização de R\$ 174.000,00 - com área de 3.045,98m² dentro dos seguintes limites: Frente para a Avenida de acesso aos loteamentos Residencial Mundo Novo e Jardins do Cerrado 169,19m; Fundo confrontando com Gleba 03 - 159,62; Lado Direito confrontando com a Gleba 02 - 19,42; e Lado Esquerdo confrontando com Gleba 04 - 19,44m. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0151908-52

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

151.908

Matrícula

02

Ficha

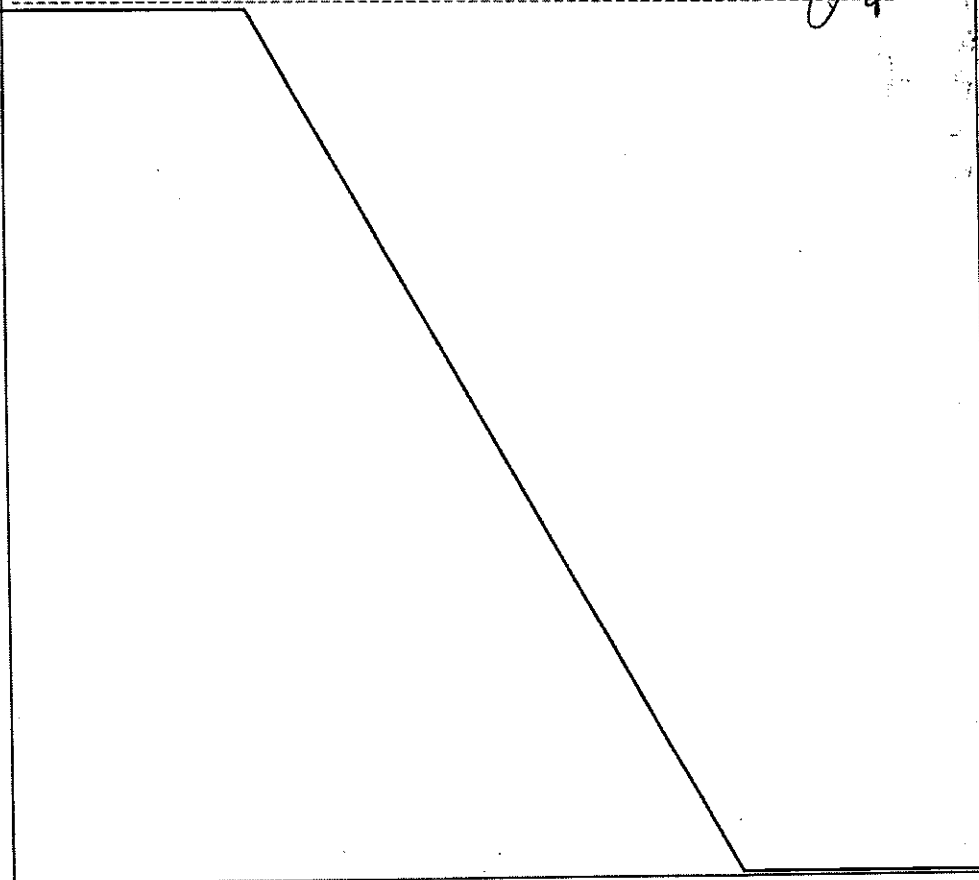
Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de abril de 2014

Av6-151.908 - Goiânia, 14 de abril de 2014. Procedo a esta averbação para fazer constar que após a desapropriação objeto do R5 acima, o imóvel desta matrícula passou a ter o remanescente de: 32.853,02m², Frente para a Avenida de acesso aos loteamentos Residencial Mundo Novo e Jardins do Cerrado 159,62; Fundo confrontando com Área de Sebastião Maia e Rua das Estrelas 41,30m + 24,41m + 105,12m; Lado Direito confrontando com a Gleba 02 277,24m e Lado Esquerdo confrontando com Gleba 04 - 172,57m. Dou fé. O Suboficial.

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **151.908** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundespl.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122406032603634421390**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO (702.827.851-40)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (WSVJ-FWMP-QWUY-DQRU)

Goiânia/GO, 07 de junho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

